



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região
PORTARIA G.P. Nº 492/08 São Luís, 26 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 19 de setembro do corrente ano, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4^a Vara do Trabalho de São Luis-MA, referentes ao 2^o período de 2007, marcadas anteriormente para 15.09 a 14.10.2008, ficando os 26 (vinte e seis) dias remanescentes para serem usufruídos de 24.11 a 19.12.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO